



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO Nº 011 /2020.
PROCESSO Nº 5468 /2020
AUTOR: Ver. Luiz Paulo Cardoso
ENCAMINHAMENTO:
Respondido em:

Por Nº de / 2020.

INDICAÇÃO N.º 011 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a):

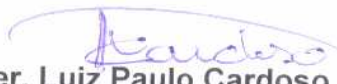
Srº. Alexsandro Contini – Prefeito Municipal.

Assunto: Solicito ao Sr. Prefeito municipal alexsandro contini de oliveira, que seja encaminhado a esta casa legislativa o projeto de lei, criando na estrutura administrativa a secretaria de cultura do município de cidreira.

Justificativa

Ao justificar o pedido vendo a necessidade que esta comunidade necessita no apoio cultural e na valorização de todas religiões, e na valorização da cultura do carnaval fora de épocas nas oficinas, das escolas para os jovens e as crianças, também importante reconhecer que em outras épocas aqui passaram açorianos os nossos índios e também criando um centro cultural dos valores das áreas rurais de todas crenças e credos.

Cidreira de fevereiro de 2020.


Ver. Luiz Paulo Cardoso
Bancada do PMDB